



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 079/2010

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 02 DE JULHO DE 2010.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) *ter a Seleção Brasileira, avançado na competição para as quartas de finais da Copa do Mundo de futebol a realizar-se dia 02 de julho de 2010, (sexta - Feira);*
- b) *ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país.*

### DECRETA,


**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente de trabalho no dia 02 de julho de 2010, que será das 07h00min às 10h30min.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Serviços Funerários, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 29 de junho de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8915</u>
Data, <u>02</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>

O FUNCIONÁRIO